



Estado de Mato Grosso do Sul

Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2012

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: IRANIUSA MATIAS DE SOUZA – ME

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO é de 60 (trinta) dias, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 01 de março de 2013.

Vigência: 01.01.2013 a 01.03.2013.

Fundamento Legal: Contrato nº 062/2012, atendendo ao disposto nos art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, assim como o contido na Cláusula Oitava do contrato original, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, justificado e acordo entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 31.12.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e IRANIUSA MATIAS DE SOUZA – ME.

Alcinópolis/MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2012

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO é de 60 (trinta) dias, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 01 de março de 2013.

Vigência: 01.01.2013 a 01.03.2013.

Fundamento Legal: Contrato nº 064/2012, atendendo ao disposto nos art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, assim como o contido na Cláusula Oitava do contrato original, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, justificado e acordo entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 31.12.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME.

Alcinópolis/MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2012

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO é de 60 (trinta) dias, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 01 de março de 2013.

Vigência: 01.01.2013 a 01.03.2013.

Fundamento Legal: Contrato nº 073/2012, atendendo ao disposto nos art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, assim como o contido na Cláusula Sétima do contrato original, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, justificado e acordo entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 31.12.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME.

Alcinópolis/MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2012

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ALCENIR MARTINS REZENDE

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO é de 60 (trinta) dias, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 01 de março de 2013.

Vigência: 01.01.2013 a 01.03.2013.

Fundamento Legal: Contrato nº 078/2012, atendendo ao disposto nos art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, assim como o contido na Cláusula Oitava do contrato original, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, justificado e acordo entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 31.12.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e ALCENIR MARTINS REZENDE – ME.

Alcinópolis/MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2012

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO é de 60 (trinta) dias, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 01 de março de 2013.

Vigência: 01.01.2013 a 01.03.2013.

Fundamento Legal: Contrato nº 079/2012, atendendo ao disposto nos art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, assim como o contido na Cláusula Oitava do contrato original, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, justificado e acordo entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 31.12.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME.

TADO – ME

Alcinópolis/MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2012

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO é de 60 (trinta) dias, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 01 de março de 2013.

Vigência: 01.01.2013 a 01.03.2013.

Fundamento Legal: Contrato nº 080/2012, atendendo ao disposto nos art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, assim como o contido na Cláusula Oitava do contrato original, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, justificado e acordo entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 31.12.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e ALCENIR MARTINS REZENDE – ME.

Alcinópolis/MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, ELISBERTO MARTINS REZENDE, portador do RG. nº M-1081305 SSP/MG e do CPF. nº 343.392.306-00, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO, lotado na referida Secretaria do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS., 02 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, JESUS APARECIDO DE LIMA, portador do RG. nº 18092879 SSP/SP e do CPF. nº 066.373.328-60, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, lotado

na referida Secretaria do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS., 02 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, NEIVA LEITE CARNEIRO, portadora do RG. nº 1 191 092 SSP/MS e do CPF. nº 945.324.271-34, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS., 02 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, NARA SIMONE SILVA CARNEIRO, portadora do RG. nº 847 762 SSP/MS e do CPF. nº 787.100.811-00, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS., 02 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, KÁRITA LEITE DE SOUZA, portadora do RG. nº 1.024.722 SSP/MS e do CPF. nº 947.703.521-15, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS, lotada na Secretaria Municipal de Planej. Adm. e Finanças do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS., 02 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
INS. MUNICIPAL: 450.061-0
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALLES (SP) -
Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRAJORJ - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 21/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e JORGE ALVES DA SILVA

OBJETO: I) PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 01 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2009

Processo administrativo nº 043/2009 - Pregão Presencial nº 016/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e SILVESTRINI & VICENSOTI LTDA

OBJETO:

I) a prorrogação da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de janeiro a 30 de junho de 2013.

II) Supressão do valor contratual: suprime o valor da contratação em 37.51%, adequando o valor da contratação global para R\$ 12.000.000, que serão pagos em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cuja supressão se justifica em razão da exclusão do serviço de manutenção de equipamentos de informática constante do objeto do contrato principal, permanecendo apenas os serviços de “manutenção de redes cabeadas e wireless”.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, e art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e CÍCERO DE SOUZA – ME

OBJETO: I) PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 04 (quatro) meses, de 01 de janeiro a 30 de abril de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ANIVERSON FERREIRA GONZAGA – ME

OBJETO: I) A Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 01 de janeiro de 2013 e término previsto para 01 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 51 – A/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e SÁVIA CHRISTINA BERALDO COSTA LUCIANO

OBJETO:

I) PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 01 de janeiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013.

II) Reajuste do valor no percentual de 4,287%, elevando o valor original de R\$ 1.092.99 para R\$ 1.139,85 (um mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, I e II, e art. 65, II, “d”, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: ALDENI NUNES DE OLIVEIRA – ME

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 05 (cinco) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO é de 05 (cinco) meses, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 01 de junho de 2013.

Vigência: 01.01.2013 a 01.06.2013.

Fundamento Legal: Contrato nº 016/2012, atendendo ao disposto nos art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, assim como o contido na Cláusula Oitava do contrato original, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 31.12.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO, MARIA DA SILVA NOGUEIRA e ALDENI NUNES DE OLIVEIRA-ME.

Alcinópolis/MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: J.R.A PROPAGANDA E MARKETING LTDA

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO original por mais 10 (dez) meses, no período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de outubro de 2013.

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, e o entendimento pacificado nas Cortes Superiores, fazendo interpretação extensiva deste dispositivo a situações caracterizadas como sendo de fornecimento contínuo, como no presente caso.

ALCINÓPOLIS – MS, 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ASSINAM: ALCINO FERNANDES CARNEIRO E J.R.A PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

(a.) Alcino Fernandes Carneiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2012

Processo administrativo nº 010/2012

Pregão Presencial nº 009/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA.

OBJETO:

I) a prorrogação da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 08 (oito) meses, nos termos da Lei 8.666/93.

II) Supressão do valor contratual: suprime o valor da contratação em 50%, adequando o valor da contratação global para R\$ 6.750,000, que serão pagos em 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 843,75 (oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), cuja supressão se justifica em razão da exclusão de parte do objeto contratual denominado: “Sistema de Gestão Escolar e Acadêmico”, por falta de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, e art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 31 de março de 2013.

Vigência: 01.01.2013 a 31.03.2013.

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto nos art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, assim como o contido na Cláusula Décima Nona do contrato original, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 31.12.2012.

Assinam: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS e IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Alcinópolis/MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO – TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº 061/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: LM ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Objeto: Encerrar o Contrato nº 061/2012, celebrado em 01 de junho de 2012, haja vista a expiração de seu prazo (31 de dezembro de 2012), no valor contratual de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), não tendo sido realizada a aquisição de nenhuma peça de tubos de concreto por falta de necessidade da Municipalidade na aquisição, exercendo a facilidade esculpida na Cláusula Oitava, item 8.3.

ALCINÓPOLIS/MS, 31 de Dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ALPHAVILLE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA;

OBJETO: “ACRÉSCIMO DA QUANTIDADE do produto GASOLINA em 5.525 l(cinco mil, quinhentos e vinte e cinco litros), perfazendo o percentual

de 25% neste item, provocando aumento de R\$ 14.088,75 no valor original da contratação”

“ACRÉSCIMO DA QUANTIDADE do produto DIESEL em 4.700 l (três mil e trezentos litros), perfazendo o percentual de 17.55% neste item, provocando aumento de R\$ 9.949,90 no valor original da contratação”

PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto para fornecimento de combustível, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 01 de janeiro de 2013 a 01 de março de 2013”

VALOR: R\$ 120.193,25 (cento e vinte mil, cento e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

ALCINÓPOLIS – MS, 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ASSINAM: ALCINO FERNANDES CARNEIRO E ALPHAVILLE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

(a.) Alcino Fernandes Carneiro
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: MILAN & MILAN LTDA

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 01 de março de 2013.

Vigência: 01.01.2013 a 01.03.2013.

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto nos art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, assim como o contido na Cláusula Décima Nona do contrato original, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 31.12.2012.

Assinam: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS e MILAN & MILAN LTDA.

Alcinópolis/MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2012

Dispensa de licitação – Contratação direta

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e LM ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

OBJETO: I – PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 01 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no art. 57, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no Contrato original.

Alcinópolis – MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALCINÓPOLIS – MS.

OBJETO: I – por mais 15 (quinze) dias, no período 01 a 15 de janeiro de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e

ainda corresponde ao previsto no mencionado Convênio, para atender finalidade precípua da administração pública, especialmente para permitir o fechamento de contas.

Alcinópolis – MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2011.

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS.

CONTRATADA: FLÁVIA FERNANDA LUIZ MENDES.

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato para até o dia 31.12.2013, com início em 01 de janeiro de 2013, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Prazo: ATÉ 31.12.2013.

Vigência: 01.01.2013 a 31.12.2013.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com previsão contida na Cláusula Décima Primeira do Contrato originário avençado entre as partes contratantes, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 31.12.2012.

Assinam: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS e FLÁVIA FERNANDA LUIZ MENDES.

Alcinópolis/MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 118/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e IZAIAS FREIRE RUAS

OBJETO:

I) PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, com início de vigência em 01 de Janeiro de 2013 e término em 01 de julho de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061-A/2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADA: INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO original por mais 12 (doze) meses, no período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013

VALOR: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

90. – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
90.102 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0104-2.057 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças
3.3.90.39 -100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ALCINÓPOLIS – MS, 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ASSINAM: ALCINO FERNANDES CARNEIRO E INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA

(a.) Alcino Fernandes Carneiro
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES, NO PERÍODO DE 31/12/2012 a 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

90. – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
90.102 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0104-2.057 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR R\$: 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

ALCINÓPOLIS – MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

ASSINAM: ALCINO FERNANDES CARNEIRO E JPM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e BCP AMBIENTAL LTDA – ME.

OBJETO: I – Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, no período 01 de janeiro a 01 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e BCP AMBIENTAL LTDA – ME.

OBJETO: I – Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, no período 01 de janeiro a 01 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME.

OBJETO: I – Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, no período 01 de janeiro a 01 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.

OBJETO: I – Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, no período 01 de janeiro a 01 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender

finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e FLÁVIO CRISÓSTOMO FURTADO – ME.

OBJETO: I – Prorrogação da vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, no período 01 de janeiro a 31 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e W.A. CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

OBJETO: I – Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, no período 01 de janeiro a 01 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

OBJETO: I – Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, no período 01 de janeiro a 01 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e INFORTECH INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: I – Prorrogação da vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, no período 01 de janeiro a 31 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 31 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

